



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO N° 02

Recife, 6 de janeiro de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITORA

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Danielli Matias de Macedo Dantas

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA

Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO

Tália de Azevedo Souto Santos

PRÓ-REITOR DE PESQUISA

Thieres George Freire da Silva

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Rodrigo Gayger Amaro

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Rinaldo Aparecido Mota

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Renata Andrade de Lima e Souza

APRESENTAÇÃO



Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 02, terça-feira, 6 de janeiro de 2026.

Página | 3

SUMÁRIO

SINFRA.....	4
-------------	---

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 02, terça-feira, 6 de janeiro de 2026.

Página | 4

SINFRA

PORTRARIA SINFRA/UFRPE N° 01/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, nomeada pela PORTARIA GR/UFRPE N° 760/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025, publicada no Diário Oficial da União em 22 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art 1º INSTITUIR a Comissão Técnica Temporária com a finalidade de realizar estudos, análise crítica e propor soluções sobre as contas de energia elétrica da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I – Levantar, compilar e analisar os dados relacionados ao consumo de energia elétrica nas unidades da UFRPE;
- II – Avaliar contratos vigentes, práticas de consumo e possíveis inconsistências nas faturas;
- III – Identificar oportunidades de racionalização e medidas de eficiência energética;
- IV – Elaborar relatório conclusivo com diagnóstico e proposição de medidas corretivas e preventivas.

Art. 3º DESIGNAR os (as) seguintes servidores (as) para compor a Comissão:

Servidor (a)	SIAPE	Função
Sérgio Roberto Leal de Souza Júnior	2158177	Presidente
Adilson Alves Ribeiro Duarte	1044914	Membro Técnico
Bruno Angelo de Arruda	3085678	Membro Técnico
Isabel Dianes dos Santos	3314424	Membro Administrativo
Luciano Evangelista Ramalho Júnior	2199664	Membro Técnico
Ricardo de Sobral Lira Belchior	1643548	Membro Técnico

Art 4º ESTABELECER o prazo de 40 (quarenta) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos estudos e elaboração do relatório conclusivo com diagnóstico e proposição de medidas corretivas e preventivas, a ser apresentado à Secretaria de Infraestrutura e Serviços - SINFRA.

Art 5º REVOGAR a PORTARIA SINFRA/UFRPE N° 03, DE 22 DE JULHO DE 2025, publicada no Boletim de Serviço Edição N° 114, de 23 de julho de 2025.

Art 6º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

Thamara Tainá Souza Cabral de Oliveira
Diretora da Secretaria de Infraestrutura e Serviços